

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2023 – 003

TERCEIRO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ATALAIA TRANSPORTES COLETIVOS SPE LTDA MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO**

- 1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Itajaí - SC, na Rua Alberto Werner, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.277/0001-52, neste ato representado por seus Secretários Municipais, infra-assinados, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,
- 2. CONTRATADA: ATALAIA TRANSPORTES COLETIVOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida José Eugênio Muller, nº 320, Bairro Vila Operária, Itajaí - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.606.798/0001-13**, neste ato representada por **Rodrigo Corleto Hoelzl**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no presente termo aditivo, alterar o Contrato original firmado em 24/04/2023, nas condições a seguir pactuadas.
- 3. Este termo aditivo origina-se no Processo SIPE nº 12479/2025 - 112499/2023-e**, com fundamento legal no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 26 do Decreto-Lei nº 4.657/1942.
- 4. Objeto contratual: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO**

Constitui objeto deste aditivo o **deferimento de um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 08/01/2025, para que a empresa Transpiedade Transportes Coletivos LTDA (empresa Líder do Consórcio Atalaia) conclua todos os trâmites junto aos órgãos públicos em nome da Sociedade de Propósito Específico (Atalaia Transportes Coletivos SPE LTDA)**, para garantir que não haja interrupções, e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela concessionária.

Nesse período, ficam autorizados os pagamentos e demais atos inerentes ao presente contrato, em nome da empresa Transpiedade Transportes Coletivos LTDA (empresa Líder).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

- As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, restando ratificado todo o conteúdo do instrumento firmado em 24/04/2023 e seus aditivos posteriores, observando ainda o disposto na IN 58/2022/CGM/SEGOV.
- A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a Contratante em situação de violação de tais regras.¹
- E, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

ITAJAÍ, FEVEREIRO DE 2025.
Assinado e datado digitalmente.

ROBISON JOSE
COELHO:02490
040979

Assinado de forma digital
por ROBISON JOSE
COELHO:02490040979
Dados: 2025.02.17
16:52:27 -03'00'

ROBISON COELHO
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO KOWALSKY
Data: 14/02/2025 18:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO KOWALSKY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RODRIGO CORLETO
HOELZL:02445234956

Assinado de forma digital por RODRIGO
CORLETO HOELZL:02445234956
Dados: 2025.02.05 15:10:34 -03'00'

ATALAIA TRANSPORTES COLETIVOS SPE LTDA
Rodrigo Corleto Hoelzl



Documento assinado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA
Data: 17/02/2025 13:03:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS: _____ e _____.

¹ A Contratada indenizará a Contratante, em razão do não cumprimento por parte da Contratada das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da Contratante a esse título.